



FEDERAÇÃO CEARENSE
DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada no dia 06 de Junho de 1958



Programação, Regulamento Específico e Programa de Provas
IX Troféu Prof. Ricardo Barroso Lima
17º Campeonato Cearense de Natação Absoluto de Piscina
Curta – Edição 2026

Av. da Abolição, 2727 – Meireles – Fortaleza/CE
CEP: 60.165-081 – CNPJ: 07.961.535/0001-78
E-mail: fcdaquaticos@fcda.org.br - Home Page: www.fcda.org.br

Federação Filiada a





FEDERAÇÃO CEARENSE
DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada no dia 06 de Junho de 1958



IX Troféu Prof. Ricardo Barroso Lima

17º Campeonato Cearense de Natação Absoluto de Piscina Curta

Edição 2026

Programação

1. Dados Gerais

Data da competição: 17 e 18 de Julho de 2026

Local da competição: IFCE – Campus Juazeiro do Norte - Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 - Planalto, Juazeiro do Norte - CE, 63047-040

ETAPAS

Etapa	Data	Aquecimento	Início	Previsão de Término
1ª	Sexta, 17/07	08:00 às 08:50	09:00	11:50
2º	Sexta, 17/07	14:30 às 15:20	15:30	19:30
3º	Sábado, 18/07	08:00 às 08:50	09:00	11:50
4º	Sábado, 18/07	14:30 às 15:20	15:30	19:30

2. Inscrições

- a) As inscrições serão recebidas até **SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JULHO**, exclusivamente através do Sistema SGE (<https://vida-atleta.bigmidia.com/treinador/>), até as 23hs59min, podendo ser feitas somente pelos técnicos cadastrados das entidades filiadas e vinculadas a FCDA;
- b) Valor da inscrição:
 - Atletas de Categoria Absoluto: R\$ 165,00 (cento sessenta e cinco reais) – por atleta.
- c) O pagamento até o dia 09/07/2026, de acordo com o valor constante do regimento de taxas vigente, não sendo recebidas inscrições fora dos prazos previstos, e realizados através de boleto bancário emitido pelo sistema da CBDA;
- d) Renovações de cadastros/filiações de novos atletas/transferências deverão ser feitas e finalizadas (**pagas**) através do Sistema SGE (<https://vida-atleta.bigmidia.com/treinador/>) pelo técnico credenciado, excepcionalmente até **QUARTA-FEIRA, 01/07/2025**.



FEDERAÇÃO CEARENSE
DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada no dia 06 de Junho de 1958



IX Troféu Prof. Ricardo Barroso Lima

17º Campeonato Cearense de Nataação Absoluto de Piscina Curta

Edição 2026

Regulamento Específico

Capítulo 1: Finalidades

Art. 1: Com a participação dos clubes filiados e vinculados à Federação Cearense de Desportos Aquáticos – FCDA, será disputado o **17º Campeonato Cearense de Nataação Absoluto de Piscina Curta – IX Troféu Prof. Ricardo Barroso Lima – Edição 2026**.

Art. 2: O **17º Campeonato Cearense de Nataação Absoluto de Piscina Curta – IX Troféu Prof. Ricardo Barroso Lima – Edição 2026** será em piscina de 25 metros entre 06 e 08 raias de acordo com o presente Regulamento e com as Regras e determinações através de boletins atualizados da CBDA e da *World Aquatics*.

Art. 3: O **17º Campeonato Cearense de Nataação Absoluto de Piscina Curta – IX Troféu Prof. Ricardo Barroso Lima – Edição 2026** é integrado ao Calendário da Federação Cearense de Desportos Aquáticos – FCDA.

Capítulo 2: Da Programação

Art. 4: O **17º Campeonato Cearense de Nataação Absoluto de Piscina Curta – IX Troféu Prof. Ricardo Barroso Lima – Edição 2026** será disputado em 04 (quatro) etapas e em 02 (dois) dias, conforme programação divulgada pela FCDA e programa de provas em anexo.

Capítulo 3: Da Organização do Evento

Art. 5: A organização do **17º Campeonato Cearense de Nataação Absoluto de Piscina Curta – IX Troféu Prof. Ricardo Barroso Lima – Edição 2026** caberá a FCDA.

Art. 5.1: Os horários e o local da competição deverão ser estabelecidos pela organização.

Capítulo 4: Das Inscrições

Art. 6: O **17º Campeonato Cearense de Nataação Absoluto de Piscina Curta – IX Troféu Prof. Ricardo Barroso Lima – Edição 2026** será disputado na classe Absoluto.

Art. 6.1: Podendo participar nadadores inscritos em suas associações e que, por ocasião da inscrição, satisfaçam a todas as exigências em vigor, emanadas da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA e Federação Cearense de Desportos Aquáticos - FCDA, inclusive as normas de transferências de atletas de Desportos Aquáticos e para vinculação de atletas e entidades vinculadas.

Art. 6.1.1: Os atletas filiados ou vinculados a outras federações estaduais, ligadas a Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, poderão participar do **17º Campeonato Cearense de Nataação Absoluto de**



Piscina Curta – IX Troféu Prof. Ricardo Barroso Lima – Edição 2026 em caráter participativo, de tal maneira que não haja influência na contagem de pontos e disputa de prêmios. A participação deverá ser feita com antecedência a Federação Cearense de Desportos Aquáticos, ficando a critério da mesma a sua participação.

Art. 6.1.1.1: Se houver aparelhagem eletrônica de cronometragem nas raia laterais, esses atletas em observação pela FCDA deverão nadar nessas raia;

Art. 6.1.1.2: Serão respeitadas, prioritariamente, as posições das seis (6) raia principais para os atletas inscritos nas provas do programa, quando ocorrerem às situações constantes no presente artigo.

Art. 6.1.2: A equipe de arbitragem da FCDA ou Diretoria Técnica poderá exigir a apresentação de documento de identidade de cada atleta no momento do banco de controle.

Art. 6.2: Os nadadores inscritos nas provas individuais e nos revezamentos competirão na classe Absoluto.

Art. 6.3: Para **17º Campeonato Cearense de Natação Absoluto de Piscina Curta – IX Troféu Prof. Ricardo Barroso Lima – Edição 2026**, só poderão PARTICIPAR atletas nascidos até o ano de 2013.

Art. 6.3.1: Caso seja efetuada de forma errônea a inscrição de um nadador nascido entre os anos de 2014 e 2026, que são atletas das classes Mini-Mirim, Pré-Mirim, Mirim e Petiz, **a inscrição será cancelada para a sua participação, mas ela não será isenta para pagamento e cobrança.**

Art. 7: As INSCRIÇÕES/CADASTROS INICIAIS/RENOVAÇÕES DE ATLETAS para este evento deverão ser feitas online pelo técnico credenciado da entidade na plataforma SGE – BigMídia: (Link de acesso de treinador: <https://vidaatleta.bigmidia.com/treinador/home/>), de acordo com os prazos estipulados no boletim de programação em anexo. **NÃO É POSSÍVEL FAZER INSCRIÇÕES APÓS O ENCERRAMENTO DO PRAZO. O SITE FICA DEVIDAMENTE BLOQUEADO, LEMBRANDO QUE ELE OBEDECE AO HORÁRIO DE BRASÍLIA.**

Art. 7.1: Os participantes devem apresentar uma declaração assinada por seus técnicos, confirmando que estão treinados e aptos para as provas, contendo assinatura e CREF do responsável. Este documento deve ser anexado no sistema SGE-CBDA. Além disso, deve ser enviado Atestado Médico, com assinatura do médico e o registro CRM, Termo de Responsabilidade e Declaração Técnica via upload no SGE-CBDA no ato da filiação para a temporada. O número do CPF deve estar cadastrado no SGE-CBDA para processo de apólice de seguro.

Art. 8: Da Quantidade de Inscritos por prova

Art. 8.1: Não haverá limite de inscrições de nadadores por provas, podendo as Associações inscreverem quantos nadadores quiserem.

Art. 8.2: Cada entidade só poderá inscrever até 4 equipes de revezamento por prova de revezamento no **17º Campeonato Cearense de Natação Absoluto de Piscina Curta – IX Troféu Prof. Ricardo Barroso Lima – Edição 2026**.

Art. 8.3: Os revezamentos deverão ser confirmados pelos clubes participantes, com a entrega das fichas de nado, devidamente preenchidas, com os nomes dos atletas e número dos registros da CBDA, até 30 (trinta) minutos após o início da etapa.



Art. 8.3.1: Após a entrega das fichas de nado, só será permitido à substituição do nadador com apresentação de uma solicitação médica e sem alterar a sequência colocada anteriormente;

Art. 8.3.2: De acordo com a regra da World Aquatics SW 10.12, as substituições nos revezamentos após a entrega das fichas de nado, só poderão ser realizadas em caso de emergência médica. Ficará a critério da direção da FCDA a indicação do setor médico responsável na competição.

Art. 9: O valor da inscrição será de acordo com o regimento de taxas da temporada em vigor.

- Atletas de Categoria Absoluto: R\$ 165,00 (cento sessenta e cinco reais) – por atleta.

Art. 10: Em caso de desistência ou ausência do atleta no campeonato não será devido à devolução do valor da inscrição, salvo em caso fortuito ou força maior (como: Alteração da data pré-fixada para as provas; Cancelamento ou Suspensão do evento; Desastres naturais que comprometam a infraestrutura do local de realização das provas). **Não ocorrerá restituição por motivos de doença ou lesão. A inscrição é personalíssima e em nenhuma hipótese será transferida a outro atleta ou poderá ser usada como crédito em etapa posterior.**

Art. 10.1: O pagamento das inscrições deverá ser realizado conforme boletim de programação em anexo.

Art. 10.1.1: Caso o atleta não quite a inscrição devida e mesmo que não compareça ao evento a taxa de inscrição não será abonada. A inscrição em evento posterior somente será permitida após quitação do débito anterior.

Art. 10.1.2: Será permitido o cancelamento de inscrições sem cobrança da taxa até a data de vencimento do boleto programado no SGE. O cancelamento deverá ser feito via e-mail até as 23hs59min do dia do vencimento.

Capítulo 5: Das provas

Art. 11: Durante o transcorrer de todo o 17º Campeonato Cearense de Natação Absoluto de Piscina Curta – IX Troféu Prof. Ricardo Barroso Lima – Edição 2026, o número de provas que o atleta poderá participar será de até 06 (seis) provas individuais, sendo no máximo 2 (duas) provas na mesma etapa, e mais revezamentos.

Art. 11.1: Caso seja efetuada de forma errônea a inscrição de um nadador em mais de 06 (seis) provas individuais, ele será cortado da 7ª prova ou demais, seguindo a ordem do programa de provas. Se for inscrito em mais de 02 (duas) provas na mesma etapa, será cortado da 3ª prova ou demais na etapa.

Art. 12: Para as seguintes provas individuais, terão a seguinte índice de participação.

PROVA	Feminino		Masculino	
MTS	50 M	25 M	50 M	25 M
400 L	07:09.34	07:01.45	06:20.97	06:14.12
800 L	13:56.30	13:42.50	12:54.00	12:43.20



1500 L	26:52.01	26:34.50	24:50.20	24:34.30
400 M	07:26.50	07:18.40	07:00.40	06:51.54

Art. 12.1: O atleta que participar da prova com índices e não confirmar, não pontuará e nem farão jus a premiação.

Art. 13: As provas individuais e de revezamento serão nadadas e premiadas na classe Absoluto.

Art. 13.1: As provas serão disputadas em final direta.

Art. 13.1.1: Quando o atleta for desclassificado pelo Árbitro Geral por "má conduta" ou "atitude antidesportiva", não poderá nadar mais nenhuma prova da etapa deste Campeonato, inclusive na prova de revezamento.

Art. 13.2: O balizamento das series de cada prova serão feitos de acordo com os tempos constantes nos históricos dos atletas presente no cadastro do mesmo pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA.

Art. 13.2.1: Caso o atleta não tenha nenhum tempo registrado no histórico, será balizado nas séries iniciais e nas raia laterais.

Art. 13.2.2: A ordem das séries de 800 e 1500 metros nado livre será da série mais forte até a mais fraca.

Art. 13.3: Nas provas de revezamento MISTO, será obrigatória a participação de dois (02) atletas do sexo feminino e dois (02) atletas do sexo masculino, independente da ordem de entrada na água.

Capítulo 6: Da Pontuação da competição e prêmios

Art. 14: Haverá contagem de pontos corridos para todas as categorias da seguinte forma:

Colocação	Pontuação	Colocação	Pontuação
1º	22	7º	7
2º	17	8º	6
3º	15	9º	5
4º	13	10º	4
5º	11	11º	3
6º	9	12º	2

Art. 14.1: As provas de revezamento contarão em dobro.

Art. 14.2: Havendo empate na contagem geral de pontos. O desempate será feito verificando o maior número de primeiro lugar de todas as provas, caso continue o empate será verificada a colocação subsequente até que se desfaça o empate.

Art. 14.3: Fica instituída bonificação de pontos para este Campeonato para a quebra de recordes individuais e de revezamentos, apenas para o melhor tempo da prova, sendo seguinte à pontuação:

Art. 14.3.1: Para os Recordes de Campeonatos quebrados, terá uma bonificação de 05 pontos.

Art. 14.3.2: Para os Recordes Cearense Absoluto quebrados, terá uma bonificação de 09 pontos.

Art. 14.3.3: Para os Recordes Brasileiros Absoluto quebrados, terá uma bonificação de 30 pontos.



Art. 14.3.4: Os recordes estabelecidos em abertura de revezamentos não serão validos para efeito de bonificação de pontos, porém, serão homologados desde que e sejam seguidos os princípios do regulamento da competição regidos pela regra da *World Aquatics*.

Art. 14.3.5: Em caso de empate na 1ª colocação com obtenção de recordes, os pontos de bonificação serão divididos pelas Associações dos nadadores vencedores. Na obtenção de um Recorde Cearense Absoluto ou de maior hierarquia, contar-se-á sempre a pontuação maior desprezando-se a menor, e assim sucessivamente;

Art. 14.3.6: Quando um recorde for igualado, ele será homologado, mais não fará jus a bonificação.

Art. 15: Serão oferecidas medalhas douradas, prateadas e bronzeadas para os nadadores classificados em 1º, 2º e 3º lugares em cada prova em Absoluto.

§ 1º - É obrigatória a presença do atleta na cerimônia de premiação quando chamado, devidamente uniformizado, sendo passível de punição caso assim não o faça, cabendo à autoridade designada pela FCDA tomar as devidas providências.

Art. 15.1: A classificação dos atletas filiados ou vinculados a outras federações estaduais, ligadas a Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, será considerada para fins de premiação em provas individuais. Caso ele fique entre os três melhores classificados, receberá medalha alusiva à colocação obtida normalmente.

Art. 16: Ao final das provas individuais do 17º **Campeonato Cearense de Natação Absoluto de Piscina Curta – IX Troféu Prof. Ricardo Barroso Lima – Edição 2026** serão oferecidos troféus ou certificados digitais para os melhores Índices Técnicos para as Classes e sexo disputados, **totalizando dois (2) prêmios;**

Art. 16.1: Os índices técnicos serão sempre calculados, percentualmente, em relação à tabela em vigor, para a temporada em curso, organizada pela Diretoria Técnica da CBDA;

Art. 16.2: Serão considerados para efeito de cálculos dos índices técnicos, os tempos obtidos nas provas individuais, não sendo válidos os tempos de aberturas de revezamentos;

Art. 16.3: Em caso de empate no percentual do índice técnico, será premiado o nadador com o segundo melhor índice técnico entre os empatados e assim sucessivamente até que se desfaça o empate. Se o empate do índice técnico for na mesma prova, será premiado o vencedor da prova.

Art. 17: Ao final das provas individuais do 17º **Campeonato Cearense de Natação Absoluto de Piscina Curta – IX Troféu Prof. Ricardo Barroso Lima – Edição 2026** serão oferecidos troféus ou certificados digitais para os nadadores mais eficientes de todas as Classes e sexo disputadas, **totalizando dois (2) prêmios;**

Art. 17.1: Os atletas de melhor índice técnico ficam fora da disputa dos atletas mais eficientes;

Art. 17.2: Havendo empate na pontuação do atleta mais eficiente. O desempate será feito verificando o melhor índice técnico entre os atletas que tiverem empatados.



Art. 18: Para o 17º Campeonato Cearense de Nataação Absoluto de Piscina Curta – IX Troféu Prof. Ricardo Barroso Lima – Edição 2026, as entidades terão a seguinte premiação, que terão a posse definitiva:

- Troféu ou Taça ao Campeão, Vice-Campeão e Terceiro Colocado – Geral Totalizando 03 (três) troféus.

Art. 19: Ao final dos resultados será elaborado também uma classificação pelo número de colocações obtidas pelas Associações participantes deste Torneio. Da mesma forma que é utilizada nos Jogos Olímpicos e Campeonatos Mundiais. Este relatório será colocado no site da Federação Cearense de Desportos Aquáticos – FCDA.

Capítulo 7: Da direção das provas

Art. 20: A direção das provas deste 17º Campeonato Cearense de Nataação Absoluto de Piscina Curta – IX Troféu Prof. Ricardo Barroso Lima – Edição 2026 caberá à Federação Cearense de Desportos Aquáticos – FCDA.

Art. 21: Os casos omissos serão resolvidos pela Arbitragem da FCDA, obedecendo-se sempre às leis da CBDA e *World Aquatics*, excetos os casos disciplinares que serão resolvidos de acordo com a comissão disciplinar seguindo sempre o Código de Justiça Desportiva, seguindo as orientações da Instrução Normativa nº 01/2001 de 15 de janeiro de 2001, da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA.

Capítulo 8: Dos protestos

Art. 22: Os recursos para o Árbitro Geral da competição só serão aceitos se forem usados formulários oficiais, assinados pelo técnico do clube inscrito, apresentado até quinze minutos após o anúncio do resultado oficial da prova objeto do recurso e mediante o pagamento da taxa no valor de R\$200,00 (duzentos reais).

§1º - Se as razões que levam a apresentar um recurso são conhecidas previamente à competição, este deverá ser entregue antes do início da prova.

§2º - Os recursos são possíveis:

- a) Se não seguirem as regras e os regulamentos da prova;
- b) Se outras condições puserem em perigo a prova e/ou os atletas;
- c) Contra as decisões do Juiz – Árbitro, no entanto, não será permitido realizar um protesto contra decisões

Art. 23: O Árbitro Geral da competição dará um parecer no protesto após o pagamento do valor da taxa de protesto, de acordo com o Regimento de Taxas da FCDA.

§ 1º - Se for negado pelo Árbitro Geral, o protesto será encaminhado com o seu parecer imediatamente à autoridade designada pela FCDA;

§2º - Caso seja deferido favoravelmente o protesto, a taxa de protesto será devolvida. Caso não seja deferido, a taxa não será devolvida.



Art. 24: Da decisão de recurso, caberá pedido de revisão para uma Comissão Especial, apresentado dentro do prazo de 15 (quinze) minutos após o anúncio da decisão. A Comissão Especial divulgará sua decisão no máximo 20 (vinte) minutos após solicitada, sendo sua decisão irrecorrível.

§1º - Esta comissão especial deverá ser composta pelo Árbitro Geral, o Delegado Técnico da Competição, 2 (dois) técnicos de clubes inscritos na competição e 1 (um) atleta inscrito na competição. Dentro da comissão especial não é permitido à presença de mais de um representante por clube.

§2º - Os nomes dos participantes da Comissão Especial deverão ser entregues ao Árbitro Geral antes do início da competição.

Capítulo 9: Das despesas

Art. 25: As despesas com cartões de nado serão de inteira responsabilidade das associações participantes.

Capítulo 10: Disposições gerais

Art. 26: Os atletas, organizadores, apoiadores e patrocinadores atuantes no evento poderão ter a imagem publicada nas mídias sociais utilizadas para promover e fortalecer as edições futuras.

Art. 27: Compete à Federação Cearense de Desportos Aquáticos – FCDA, interpretar e zelar pelo cumprimento deste regulamento, bem como resolver os casos omissos. Qualquer modificação a ser feita neste regulamento, somente deverá vigorar para o ano seguinte.

Art. 28: A FCDA reserva-se o direito de modificar os horários de início, comprometendo-se a comunicar os participantes 72 (setenta e duas) horas de antecedência.

Art. 29: A organização da competição e do local do evento será adequado as determinações de restrições sanitárias constantes nos decretos vigentes do Governo do Estado do Ceará.

Art. 30: Revogam-se as disposições em contrário.



FEDERAÇÃO CEARENSE
DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada no dia 06 de Junho de 1958



IX Troféu Prof. Ricardo Barroso Lima

17º Campeonato Cearense de Nataç o Absoluto de Piscina Curta

Edi o 2026

Programa de Provas

1ª ETAPA			
Sexta-Feira, dia 17 de Julho de 2026 – Manh�			
Nº	Prova	Categoria	Sexo
1	100m Nado Livre	Absoluto	Feminino
2	100m Nado Livre	Absoluto	Masculino
3	50m Nado Peito	Absoluto	Feminino
4	50m Nado Peito	Absoluto	Masculino
5	200m Nado Borboleta	Absoluto	Feminino
6	200m Nado Borboleta	Absoluto	Masculino
7	400m Nado Livre	Absoluto	Feminino
8	400m Nado Livre	Absoluto	Masculino
9	100m Nado Medley	Absoluto	Feminino
10	100m Nado Medley	Absoluto	Masculino
11	Revezamento 4x100m Nado Livre	Absoluto	Feminino
12	Revezamento 4x100m Nado Livre	Absoluto	Masculino

2ª ETAPA			
Sexta-Feira, dia 17 de Julho de 2026 – Tarde			
Nº	Prova	Categoria	Sexo
13	400m Nado Medley	Absoluto	Feminino
14	400m Nado Medley	Absoluto	Masculino
15	50m Nado Livre	Absoluto	Feminino
16	50m Nado Livre	Absoluto	Masculino
17	100m Nado Costas	Absoluto	Feminino
18	100m Nado Costas	Absoluto	Masculino
19	200m Nado Peito	Absoluto	Feminino
20	200m Nado Peito	Absoluto	Masculino
21	Revezamento 4x200m Nado Livre	Absoluto	Feminino
22	Revezamento 4x200m Nado Livre	Absoluto	Masculino

3ª ETAPA			
S�bado, dia 18 de Julho de 2026 – Manh�			
Nº	Prova	Categoria	Sexo
23	1500m Nado Livre	Absoluto	Feminino
24	1500m Nado Livre	Absoluto	Masculino
25	50m Nado Costas	Absoluto	Feminino
26	50m Nado Costas	Absoluto	Masculino
27	100m Nado Borboleta	Absoluto	Feminino
28	100m Nado Borboleta	Absoluto	Masculino
29	200m Nado Medley	Absoluto	Feminino
30	200m Nado Medley	Absoluto	Masculino
31	Revezamento 4x100m Nado Medley	Absoluto	Misto

Av. da Aboli o, 2727 – Meireles – Fortaleza/CE

CEP: 60.165-081 – CNPJ: 07.961.535/0001-78

E-mail: fcdaquaticos@fcda.org.br - Home Page: www.fcda.org.br

Federa o Filiada a





FEDERAÇÃO CEARENSE
DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada no dia 06 de Junho de 1958



4ª ETAPA			
Sábado, dia 18 de Julho de 2026 – Tarde			
Nº	Prova	Categoria	Sexo
32	800m Nado Livre	Absoluto	Feminino
33	800m Nado Livre	Absoluto	Masculino
34	50m Nado Borboleta	Absoluto	Feminino
35	50m Nado Borboleta	Absoluto	Masculino
36	200m Nado Costas	Absoluto	Feminino
37	200m Nado Costas	Absoluto	Masculino
38	100m Nado Peito	Absoluto	Feminino
39	100m Nado Peito	Absoluto	Masculino
40	200m Nado Livre	Absoluto	Feminino
41	200m Nado Livre	Absoluto	Masculino
42	Revezamento 4x100m Nado Medley	Absoluto	Feminino
43	Revezamento 4x100m Nado Medley	Absoluto	Masculino